

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**

Edital n.º 7, de 18 de junho de 2001

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Mesa nº 41/2000, e de conformidade com o Edital nº 2/2000, referente ao concurso público para Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, do Quadro Permanente da Casa, torna público:

1. A vista da Terceira Prova – Prática de Informática, de que trata o subitem 4.3 do Capítulo V do Edital nº 2/2000, será realizada em 8/7/2001, domingo, na Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes – Brasília, com entrada exclusiva pela portaria do Anexo II, a partir das 7 horas. Serão adotados os seguintes procedimentos:

1.1. Às 8 horas, no Plenário Ulysses Guimarães, iniciar-se-á, à vista de todos os presentes, o deslacre das provas, de maneira a possibilitar a identificação provisória das provas.

1.2. Encerrado o procedimento de deslacre, as provas serão levadas para os plenários do Anexo II, aos quais serão distribuídas na ordem alfabética dos nomes dos candidatos que realizaram a prova.

1.3. Feita a distribuição das provas pelos plenários do Anexo II, cada candidato terá acesso à sua prova. A vista às provas encerrar-se-á às 13 horas.

1.4. Ao encerrar a vista de sua prova, o candidato devolvê-la-á ao Encarregado de Plenário, que novamente a lacrará, à vista do candidato.

1.5. Encerrado o tempo de vista, às 13 horas, o Encarregado de Plenário lacrará as provas dos candidatos que porventura não tenham comparecido, procedimento que poderá ser acompanhado pelos candidatos presentes.

2. Somente terá acesso à sua prova e à respectiva avaliação o candidato que tenha participado de sua aplicação em 6/5/2001.

3. Os candidatos que fizeram a Terceira Prova – Prática de Informática - por força de medida judicial somente terão acesso à prova se, no dia designado para a vista, permanecer a respectiva liminar que lhe possibilitou a continuação no certame.

4. Para ter acesso à prova, o candidato deverá apresentar o documento de identidade com o qual se inscreveu.

5. Será fornecido ao candidato lápis e o papel necessário a que proceda as anotações que julgar pertinentes, vedado o acesso ao local de vista com quaisquer outros equipamentos ou materiais. Para fins de apresentação de recurso, o candidato deverá anotar o número de sua prova.

**ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS**  
**Diretora**

Publique-se em 19/6/2001

**ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS**  
**Diretora do CEFOR**